



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## Lei 810/2018

De 05 de Junho de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 14.682,93. (Catorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sanciona a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.682,93 (Catorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.000072-076 Atividades do Consamu

Conta/Natureza de Despesa 2810 – 31.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio

Destin de Recursos 000– Rec Livres R\$ 14.682,93

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2018.

**Renato Tonidandel**

**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## Anexo I

### A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 173802110100000000 – Transf Consamu Federal R\$ 0,00

### B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 173802110100000000 – Transf Consamu Federal R\$ 14.682,93

### C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 173802110100000000 – Transf Consamu Federal R\$ 14.682,93

Santa Lúcia-Pr, em 05 de Junho de 2018.

**Renato Tonidandel**

**Prefeito Municipal**